



Município da Ribeira Brava

EDITAL

202 / 2020

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 DE JANEIRO DE 2021

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei 319-A/76, de 3 de maio (atualizado com a Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro), que a assembleia de voto da freguesia da **Ribeira Brava** foi desdobrada em **10 secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 2 – Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;

Secção de voto n.º 3 – Ex-Escola da Sede;

Secção de voto n.º 4 – Ex-Escola da Sede;

Secção de voto n.º 5 – Casa do Povo da Ribeira Brava;

Secção de voto n.º 6 – Escola de São Paulo;

Secção de voto n.º 7 – Escola da Bica de Pau;

Secção de voto n.º 8 – Centro de Convívio da Furna;

Secção de voto n.º 9 – Escola de São João;

Secção de voto n.º 10 – Escola de São João.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, para o Representante da República, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia.

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 9 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava Madeira Portugal
Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

emails: geral@cm-ribeirabrava.pt

apoio@cm-ribeirabrava.pt

Website: www.cm-ribeirabrava.pt